Ata da segunda reunião do 7º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos oito dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis, Geraldo Nesquita Alves, Décio Rafael Ribeiro, José Santana, Arnoldo Junqueira Netto, Jeiel Lopes, Antonio Hamilton de Abreu, Iraci Candido de Souza, Mauro das Graças Siqueira e Parifal de Oliveira Lima. A mesa foi presidida inicialmente pelo vice Vr. Leônidas de Souza Lima, posteriormente foi assumida pelo titular Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo Vr. Sylvio Fontes, nomeado secretário adhoc. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo Vr. Arnoldo Junqueira Netto, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Registrando-se a presença dos senhores vicentinos, confrades da Conferência Nossa Senhora das Mercês, o Vr. Sylvio Fontes solicitou ao Sr. Presidente, de conformidade com os ditames regimentais, a inversão dos trabalhos, para que a Edilidade Barrense pudesse ter a oportunidade de ouvir os Senhores Horácio Costa Pinto Filho e Geraldo Faria. Sendo aprovado pelo plenário, o requerimento proposto pelo Vr. Sylvio Fontes, o Sr. Presidente convidou os Senhores Horácio Costa Pinto Filho e Geraldo Faria para ocuparem lugar junto a Mesa, que após os cumprimentos de praxe, o Senhor Horácio Costa Pinto Filho passou a fazer a leitura de um documento, assinado pelos senhores vicentinos e que tem o

dores: Espressando o sentimento dos vicentinos, em comissão aqui representados, confrades da Conferência Nossa Senhora das Mercês, vimos à presença dessa prestigiosa e laboriosa Câmara Municipal de Barras para expor aos nossos vereadores e dignos representantes e solicitar em seguida, o que abaixo passamos a expor: 1) João Evangelista de Rezende Filh é nosso confrade tendo ocupado a Presidência de nossa Conferência no último mandato da diretoria com incomum esforço e dedicação, fazendo transbordar a sua gestão de valiosos e abundantes frutos, todos em benefício dos pobres e indigentes, meta norteada a nós vicentinos com exclusividade de ação; 2) É do conhecimento geral que foi êle, durante muitos anos, agente do INPS, posteriormente, SIMPAS, nesta cidade desempenhando o cargo com verdadeiro espírito público, muita competência e elevado grau de dignidade, a todos atendendo com a sua peculiar atenção e cortesia, com justiça, sem os condenáveis privilégios e discriminações, com a reconhecida competência e dignidade, fazendo jus por tudo isso ao título, ou melhor, ao Diploma de Cidadão Barrense outorgado por essa exma Câmara Municipal de Barras em memorável, solene e muito concorrida sessão; 3) Atuante sócio do Rotary Clube de Barras, clube que presta à comunidade barrense inestimáveis serviços, predominantemente a obras sociais em campanhas de caráter beneficente; 4) É diretor do SOS, Serviços de Obras Sociais, entidade filantrópica dedicada exclusivamente à assistência à mendicância, sob a presidência do emérito e queridíssimo José Leônidas, com relevantes serviços prestados à comunidade; Senhores Vereadores: Ressaltados com fidelidade todos os méritos de um cidadão barrense e funcionário exemplar, portador de invejável "curriculum", de uma folha de serviços limpíssima, com relevantes serviços prestados à repartição a que se dedicou a maior parte de sua vida, (como

baixo de estranho e suspeito sigilo, João Evangelista de Rezende Filho foi sumariamente demitido do cargo, sem a menor consideração. Consumou-se um ato injusto que atinge não somente o "Joãozinho" e sua família, mas também a sociedade barrense e de cidades jurisdicionadas à agência como: Campo Belo, Nepomuceno, Perdões, Nepomuceno, Ribeirão Vermelho, Itumirim, Ijaci, Itutinga, Bandeiras, Santana do Jacaré, etc., e de um vastíssimo contingente de amigos que êle soube granjear. Este é o nosso pronunciamento e a fiel prova de solidariedade ao nosso grande amigo e confrade. Autorizamos fazer dele o uso que melhor aprouver. Barras, 08 de setembro de 1986 - Seguem as assinaturas. Em seguida, usou a palavra ao Senhor Geraldo Faria que na oportunidade expressou-se assim: Depois da leitura dêsse documento, que não fora necessidade exigida pelo Legislativo para estar documentado, seria desnecessário, porquanto, dentro de Barras, não há quem não conheça o "Joãozinho" do INPS. Nós da Sociedade de São Vicente de Paula, que de uma maneira especial, da Conferência Nossa Senhora dos Prazeres, da qual o Senhor João Evangelista é o seu digno presidente e eu tenho a honra de ser o seu vice-presidente, nós podemos apenas confirmar, tudo que foi dito no referido documento; mas um bloco enorme de papéis, seria ínfimo, para relatar as qualidades e ação do Joãozinho do INPS. Continuou dizendo: Não foi somente atingida a SSVP, não foi somente atingido o SOS, o Reyns Clube, foi atingida Barras, porque Barras está chocada por essa atitude covarde, por êsse desrespeito a um homem extraordinário de conduta impecável. A quem nós outros poderíamos recorrer a não ser a esta Casa, que felizmente, a Edilidade Barrense, tem-se preocupado com tudo que se diz respeito a Barras e ao barrense. É a situação de João Evangelista diz respeito a tôda a so-

nho certo e aqui estamos nós. Nós temos certeza de que poderemos contar com o apoio dos nossos representantes, com os nossos representantes filhos de Barras que têm lutado pela causa certa da nossa cidade. Esse golpe sujo, baixo e traiçoeiro que atingiu não só ao João Rezende, mas atingiu Barras e as cidades subordinadas a Barras, os senhores vereadores que tão bem sabem se incumbir de suas tarefas, saberão também, iniciar um movimento para corrigir essa atitude que pegou um homem digno de surpresa, que pegou Barras de surpresa. Portanto senhores edis, a esperança dos ribeirinhos, a esperança tenho certeza dos barrenses está nos senhores. Nós agradecemos aos lídimos representantes do povo, por nos ter dado essa oportunidade e saímos daqui confiantes. Em seguida, usou a palavra o Ver. Délio Rafael Ribeiro dizendo que também recebeu surpreso a substituição do agente local do INPS e diante de tal fato, ele encaminhou a Mesa o seguinte requerimento: O vereador que este subscreve, requer ao Dr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, Presidente da Câmara Municipal de Barras, depois de ouvida a Casa, seja enviado ofício ao Dr. Raphael de Almeida Magalhães, Ministro da Previdência e Assistência Social nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Barras, representada por todos os seus membros, atendendo ao apelo de nossa cidade, vem solicitar a revogação do ato de substituição do Senhor João Evangelista de Rezende, agente local do INPS. O Senhor João Evangelista de Rezende, participante ativo de nossa comunidade, ex-presidente do Rotary Clube de Barras, diretor do Serviço de Obras Sociais, Presidente da Conferência Nossa Senhora das Mercês da Sociedade São Vicente de Paula, e além disso cidadão Honorário de Barras. Elemento de nossa visão administrativa, colocou a agência local em plano de destaque, pela sua organização e eficiência no atendimento a todos segurados. Assim sendo Senhor Ministro, nós representantes do povo de Barras, solicitamos a permanência do Senhor João

justiça a um homem dos mais corretos, que só tem engrandecido a Previdência Social. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras em 08/09/86. Vereador Délio Rafael Ribeiro. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Arnoldo Junqueira Netto, que há uma frase de 1956 que êle a viu estampada no Jornal, e esta frase a mais de vinte e cinco anos êle nunca usou mas sempre guardou: "pelos caminhos ásperos se chega a glória, pelos tropeços se chega ao patamar e pelos degraus se atinge a parte superior. Êsse é um dos tropeços que talvez alguns não tocaram nela, é exatamente a infausta política que procura prejudicar alguém e nós sabemos, não devemos resguardar aquilo que verdade é. Êsse é o mal que muitas vêzes podia-se estar fazendo o bem, e êsse bem era mantê-lo no cargo. Continuou dizendo, que êle fica ainda mais triste, porque já pertenceu a Conferência de Nossa Senhora das Mercês no seu tempo de estudante da ESAC e como disse o Senhor Horácio, ainda continua êle pertencendo a Conferência Nossa Senhora das Mercês. Êle tentou buscar uma justificativa, o porquê dêsse ato ilícito, inescrupuloso, desonesto, orripilante e não encontrou, a não ser por medida política; êle acredita que não trata-se de uma perseguição política partidária, mas trata-se de uma perseguição política de alguém que quis beneficiar alguém, servindo-se de uma posição que ocupa em destaque na política de Minas Gerais e até do Brasil por êsse ato contra Barras. O que lhe deixa mais triste, é a maneira como o Joãozinho foi demitido, sumariamente, sem sequer um agradecimento, sem sequer uma justificativa ou sem sequer um tempo condizente com quanto êle fêz por Barras. Deixou registrado o seu protesto veemente contra aquêles que fizeram tal ato e, se lhe for dada a oportunidade de conhecer quem fêz isso, nos bastidores de uma política suja e imunda, êle irá denunciar os seus nomes à Comunida-

sa política, porque essa Câmara sempre se despojou do aspecto político porque aqui sempre imperou o aspecto Barras e o progresso da cidade. A bancada do PDS deu seu apoio ao Executivo que é do PMDB durante dois anos e meio, aos políticos do PMDB, em tudo aquilo que viesse beneficiar Barras. Não está espressando nêste momento a opinião e a palavra da bancada e dos seus companheiros, porque não é mais líder da bancada, mas espressa a sua opinião e a sua palavra como vereador, que ama, gosta, trabalha, defende e vive por essa cidade. Um protesto veemente contra aquelas pessoas sujas e imundas, que foram os ancestrais dessa prática ilícita e imoral que depôs o joãozinho do INPS. Também disse o Vr. Jeraldo Nesquita Alves, que êste ato é uma injustiça cometida contra um homem extraordinário, de conduta impecável e inabalável, cumpridor dos seus deveres, funcionário exemplar, portador de uma folha de serviços limpíssima com relevantes serviços prestados à repartição. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Jeiel Lopes pronunciou-se da seguinte maneira: Estamos hoje vivendo em um regime que se diz democrático, e muito me surpreendeu, a maneira com que foi, destituído do cargo de agente do INPS, de Barras, o nosso amigo e cidadão barrense, João Evangelista de Rezende Filho, que por muitos anos, soube dirigir os trabalhos da agência local do INPS. Sempre a dirigiu com a maior imparcialidade. O nosso querido João, nunca usou da importância de seu cargo, para se engrandecer, foi e é um homem modesto, sempre atendendo a todos sem distinção política, e sempre em interesse das classes necessitadas, e dos direitos dos contribuintes. Meus senhores que aqui, nos dão a honra com suas presenças, quero dizer-lhes que, esta Casa é do povo, e é nosso desejo que venham sempre. O vereador tem um compromisso com seus representados e, em sua posse, prestam juramento de

Senhor Presidente, eu não entendi a atitude de nosso governo, não entendi, aliás quando eu falo, eu não digo em meu nome, mas sim, em nome de grande parte do povo de Barras; portanto, quero que seja constado nesta Casa, o meu protesto pela distituição do cargo de agente do INPS de Barras, o nosso querido cidadão João Rezende, que sempre agiu com a maior imparcialidade, na direção da agencia do INPS. Quero dizer a voces que, aqui representam diversos segmentos de nossa sociedade, que o Vr. Jiel Lopes, está com voces, e me sinto comovido e digo-lhes, com sinceridade, não poderei nunca, apoiar tamanha injustiça. Quero dizer a voces que aqui nos honram com suas presenças, e a todo povo de Barras, que eu não calarei e peço ao Senhor Presidente desta Casa que seja enviado ofício ao Senhor Presidente da Republica, dizendo que o Vr. Jiel Lopes, protesta e não aceita a maneira pela qual, foi tomada, tamanha medida, que não justifica os interesses dos barrenses. Que não justifica o regime democrático, tão pregado por Tancredo Neves. Em nome de meus representados, quero que seja constado em ata, o meu protesto e, que seja enviado ofício ao h. Presidente José Sarney, alertando-o, pois, acredito que êle não saiba do valor de João Evangelista de Rezende Filho. S.R.C. em 08 de setembro-86 - Vr. Jiel Lopes. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Sylvio Fontes, que a Edilidade Barrense se sente honrada com a presença dos senhores vicentinos para tratar de um assunto tão importante, que é a exoneração do nosso querido amigo Senhor João Evangelista de Rezende Filho. Disse o vereador, que tomou conhecimento do fato através do Jornal Tribuna de Barras, importante e único orgão de imprensa escrita de nossa cidade que vem prestando ao

da nossa comuna. Continuou dizendo, que no dia 02 próximo passado, por ocasião da reunião da AMALG, êle se encontrou com o Senhor João Evangelista, o qual lhe relatou os pormenores da sua saída. Então, êle prometera ao Senhor João Evangelista, que na primeira oportunidade em que o Deputado Maurício Pádua estivesse em Lavras, iria fazer um contacto com êle e com o prefeito Célio de Oliveira, para saber dêles se havia alguma origem política-partidária na sua demissão. Durante o almoço realizado no Restaurante Cruzeiro, conversando com o prefeito Célio de Oliveira a respeito do fato, S. Exa disse que fora tomado de surprêsa, mas lhe prometera, que iria conversar com o Senhor João Evangelista para ver qual a providência que poderia ser tomada, na área política. Comunicando então com o Deputado Maurício Pádua em Belo Horizonte, o prefeito Célio de Oliveira informou ao deputado o que estava ocorrendo em Lavras. Continuou dizendo o vereador, que conversando no dia 07 próximo passado com o Deputado Maurício Pádua, êle da mesma forma, dissera, que fora tomado de surprêsa com relação ao fato. Naquela oportunidade, o Deputado Maurício Pádua fêz um contacto com o Deputado Federal Aníbal Teixeira, sôbre o acontecido e da mesma forma, dissera o Deputado Aníbal Teixeira, que nada sabia a respeito. Portanto, essa é a palavra que o vereador recebeu do Deputado Maurício Pádua. Conversando com o Senhor João Evangelista e já com o objetivo de fazer um contacto dêle diretamente com o Deputado Maurício Pádua, nos encontramos no Palanque disse o vereador, dia 07 próximo passado na Praça Dr. Augusto Silva e o Deputado na sua presença, prometeu ao Senhor João Evangelista, que o Deputado Aníbal Teixeira - Secretário de Ação Comunitária do Govêrno Federal, estaria terça-feira em Brasí-

tratas do referido assunto, porquanto disera o Deputado Aníbal Teixeira, que se êle houvesse de tomar alguma providência em Lavras, primeiramente êle ouviria o Deputado Maurício Pádua, majoritário em Lavras na área do Estado e não tomaria nenhuma atitude sem consultá-lo. Essa portanto, foi a comunicação prestada a Casa pelo Vr. Sylvio Fontes, preocupado também com a situação, preocupação essa do Deputado Maurício Pádua que mostrou-se interessado em ajudar, não somente ao João zinho do INPS, mas ajudar a Lavras a resolver êsse problema que está afligindo a todos os lavrenses. Finalizou dizendo o vereador, que se depender do Deputado Maurício Pádua, nós teremos uma solução satisfatória. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que discorda em parte das palavras do Vr. Sylvio Fontes, porquanto, lideranças não podem ficar alheias aos acontecimentos da nossa cidade. O que lhe assusta, é que quando acontece alguma coisa, como nomeações fora do prazo determinado por lei, arranjadas pelas lideranças políticas da cidade, com exceção do prefeito que nem fica sabendo, tal situação nos preocupa porque não sabemos a quem dirigir. Para se demitir um funcionário público federal aposentado, como é o caso do Senhor João Evangelista, teria que ser por interesse da própria instituição em se promover um outro funcionário que estava aguardando uma vaga. Mas, como está acontecendo nos dias de hoje, movimento político de bastidores, os senhores governadores, os senhores ministros não ficam sabendo de nada. Continuou dizendo o vereador, que tem quase certeza, que êsse fato acontecido com o João zinho do INPS, deva ter sido arranjado em Belo Horizonte. Segundo o vereador, os senhores ministros não estão preocupados em tomar conhecimento do que está passando com o João

com o presidente da Câmara Municipal de Barras, êle, estão preocupados com interesses mais alto, estão preocupados com a situação do país, mas aquêles, que estão em busca de votos dia a dia, êsses são perigosos. Portanto, êle não concorda e não pode aceitar em hipótese alguma, a informação de que as lideranças políticas da nossa cidade desconheçam e foram tomados de surprêsa, com relação ao fato ocorrido com o João Zinho do INPS. A essa altura do acontecido, se houvesse mesmo o interesse de certos políticos como fora aqui afirmado, em solucionar o problema, o presidente local do Diretório do PMDB já teria tomado uma posição a respeito. Dizem por aí, que foi por intermédio do Senhor Agostinho Pinheiro, sôgro do substituto do Senhor João Evangelista e funcionário da Secretaria de Ação Comunitária, cujo titular é o Deputado Aníbal Teixeira, que aconteceu tal fato, mas segundo o orador, o Senhor Agostinho não tem fôrça nenhuma, teria que ser por mãos mais pesadas. Continuou dizendo o vereador vice-presidente, que não existe uma lei que determine a exoneração de um funcionário aposentado para admitir-se um outro funcionário aposentado, mas não é do seu conhecimento se há barganha de votos nêsse movimento. Na sua opinião o Senhor Agostinho Pinheiro não tem nenhuma fôrça, cumpre o que lhe é determinado, mas o problema é político e há interesse de votos. Finalizando, o vereador vice-presidente congratulou-se com os senhores vicentinos e com a comissão aqui representada. Colocou-se ao lado dos mesmos e comunicou a Casa, que o Sr. João Evangelista, foi transferido para a agência local do INPS, por intermédio do Dr. Tancredo de Almeida Neves, quando deputado, talvez, agora, êle fora destituído do cargo por intermédio de alguém que não era admirador e nem gostava do Dr. Tancredo e aproveita o momento, para tirar uma casquinha. Após ressaltar os méritos e as qualidades do Senhor

to, o vereador vice-presidente encerrou o seu pronunciamento, deixando registrado o seu protesto contra êsse ato ilícito e inescrupuloso, cometido contra um homem justo, trabalhador, honesto e cumpridor dos seus deveres. Propôs o Vr. Antonio Hamilton de Abreu, que o Sr. Presidente solicitasse às Câmaras Municipais das cidades jurisdicionadas à agência local do INPS, no sentido de que fosse designado um representante de cada Edilidade, afim de compor uma comissão de vereadores, juntamente com um representante dessa Casa, para que essa comissão tomasse as providências necessárias com relação ao fato, junto as autoridades competentes. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. José Santana, que milita na política a mais de vinte e cinco anos e já participou do mando partidário por um tempo também elástico e sabe perfeitamente, que um ato ilícito como êste não pode acontecer dentro de uma comunidade, sem que os políticos tomem conhecimento. É êsse ato, na sua concepção, só poderia ter nascido das seguintes entidades ou pessoas: o primeiro seria pelo Deputado Aníbal Teixeira, deputado federal majoritário em Barras; o segundo seria pelo Deputado Maurício Padua, deputado estadual majoritário em Barras; o terceiro seria pelo Prefeito Lélio de Oliveira que é o mandatário da cidade; o quarto seria pelo Diretório Municipal do PMDB e o quinto seria pelo sôgro do favorecido que hoje vai tomar o lugar do Senhor João Evangelista. Continuou dizendo o vereador, que não acredita que êsse ato tenha sido político, porque em primeiro lugar, êle confia nas palavras do Vr. Lylio Fontes, no que êle ouviu dos senhores deputados, do Sr. Prefeito que lhe afirmaram que tal ato lhe tomaram de surpêsa. Em segundo lugar, porque se defrontarmos diante da platéia aqui presente, observamos cidadãos pertencentes a tôdas facções partidárias

preciso reparar êsse ato acontecido em Barras, que é a demissão do Joãozinho do INPS, portador de curriculum invejável. Nós temos é que ajoelhar diante dêle e pedir perdão por êsse ato infame. Êsse ato segundo o orador, é de um louco, de um demente e de um esquizofrênico, cometido contra o Senhor João Evangelista e consequentemente contra nós barrenses. Pelo exposto, o VR - José Santana hipotecou a sua solidariedade aos senhores vicentinos, para que seja refeito essa barbaridade. Solicitou ao Sr - Presidente, em primeiro lugar, que os senhores edis pudessem subscrever o requerimento proposta pelo VR - Décio Rafael Ribeiro a ser encaminhada ao Êxmo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, o que foi feito por todos os senhores vereadores presentes. Em segundo lugar, o VR - José Santana pediu permissão aos Senhores Geraldo Faria e Horácio Costa Pinto Filho, representantes da comissão dos senhores vicentinos, para que os lídimos representantes do povo barrense, pudessem também subscrever o documento dos senhores vicentinos encaminhada a Mesa, o que foi feito por todos os senhores vereadores presentes. Solicitou ainda o VR - José Santana, que sejam encaminhadas cópias do referido documento, ao Êxmo Senhor Presidente da República José Sarney; ao Êxmo Senhor Deputado Estadual Mauricio Pádua; ao Êxmo Senhor Secretário de Ação Comunitária do govêrno Federal Deputado Aníbal Teixeira, aos senhores candidatos a cargos eletivos em 15 de novembro próximo que pleiteam votos em Barras, com adendo proposta pelo VR. Sylvio Fontes, no sentido de que seja também enviada cópia dêste documento aos Senhores Deputados Federais Ulisses Guimarães e Pimenta da Veiga e ao Presidente e Líder do Partido da Frente Liberal. Ao fazer o uso da palavra, o VR. Irani Bandido de Souza fêz uma afirmação e logo após essa afirmação um desafio: A afirmação é a seguinte: Barras não têm líderes na esfera superior nós temos pelo contrário pseudo-líderes, que somente se

guinte: se Barras realmente tiver líderes na esfera superior e se ile estiver enganado, o senhor João Evangelista de Reis de Filho voltará a exercer o cargo de agente local do INPS. Ao contrário, se Barras não tiver líderes, o senhor João Evangelista não voltará ao seu cargo, e posteriormente, disse o vereador, os senhores poderão provar se ile está certo ou errado. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Parcifal de Oliveira Lima, inicialmente, pediu desculpas aos colegas e aos senhores presentes por haver chegado atrasado, porquanto, participara de uma reunião que teve início as 19:00 horas e foi prorrogada e, dado ao grande interesse dêsse encontro nessa Casa do povo, não poderia se calar, conhecedor que é do trabalho realizado pelo senhor João Evangelista. Disse o vereador, que o momento político que ora atravessamos, tem sido por demais importante para que problemas dessa natureza, viessem a baila na comunidade de Barras. De certa forma ile discorda das palavras do Vr. José Santana, com relação a participação ou não de determinadas lideranças de nossa cidade. Sem citar nomes de ninguém, o vereador queria consultar os brios dos ilustres companheiros, porque ile acha que o direito municipalista, a força do vereador seria palpável, real, concreta e realmente, qualquer medidas administrativas, na forma de elementos burocráticos ou não, tecnocratas ou políticos, os vereadores fossem consultados. Continuou dizendo o vereador, que ile se sente diminuido nessa noite, mas gostaria de ser um vereador forte, fora a êsse documento subscrito pelos senhores vereadores que deverá ser encaminhado as autoridades parlamentares, que tôdas as medidas administrativas do município, passassem por essa Casa que representa o povo de Barras. Êle se diminuido e triste, porque as coisas são ditas e nos bastidores, acredita ile, que muitos de nós já sabíamos dessa mudança, que

mo, a Rádio Cultura de Barras, através do Programa Figuras e Fatos de Nossa Terra, noticiou que a mudança já seria verificada no dia de hoje. Presentou dizendo o vereador, que nós não podemos deixar que coisas dessa natureza aconteçam novamente em Barras. Os bancados dos partidos políticos de Barras têm que assumir esse posicionamento, para que medidas dêsse calibre não viessem a ser tomadas, a caráter de situações políticas, que vêm tirar elementos que realmente tem se empenhado para diminuir as dificuldades do nosso povo. Em aparte disse o Vr. José Santana, que se algum vereador tem conhecimento de que há dedo político nêsse caso deve denunciar aqui e agora, porquanto, não é do seu conhecimento se há política, contudo, os políticos mandatários têm obrigação de sanar êsse mal. Continuou dizendo o Vr. Parcifal de Oliveira Lima, que duvida muito que não tenha haver conotação política nêsse ato. Antes de conceder a palavra ao Senhor Geraldo Faria para suas considerações finais, o Senhor Presidente colocou-se a Casa à disposição dos senhores vicentinos e disse em nome dos senhores vereadores prometemos fazer tudo aquilo que estiver ao nosso alcance. Em seguida, o h. Geraldo Faria falando em nome dos senhores vicentinos, agradeceu o apoio dos senhores e disse pela maneira cordial como foram recebidos nessa Casa. Após a confraternização entre os senhores vereadores e os senhores presentes, o h. Presidente solicitou ao secretário adhoc que fizesse a chamada dos senhores vereadores, para o início dos trabalhos, quando registrou-se a presença de 13 senhores vereadores. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. José Santana que ouviu de um dos representantes da comissão dos senhores vicentinos, que a Edilidade Barrense está de parabéns, porque tiveram a oportunidade de contatar

tomar conhecimento do trabalho aqui realizado que se diz respeito a Barra e aos barrenses, e por tudo isso, deixam o recinto dessa Casa, com uma ótima impressão do Legislativo Municipal. Na leitura do expediente registrou se correspondências recebidas: ofício 567/86 - GAB. do Sr. Prefeito envia resposta em atenção a solicitação do Vr. Jeiel Lopes, através do ofício 218/86; ofício 568/86 - GAB. do Sr. Prefeito - envia resposta em atenção a solicitação do Vr. Geraldo Mesquita Alves, através do ofício 215/86; ofício 569/86 - GAB. do Sr. Prefeito - envia resposta em atenção a solicitação do Vr. Jeiel Lopes, através do ofício 217/86; ofício 570/86 - GAB. do Sr. Prefeito - envia resposta em atenção a solicitação dos vereadores Geraldo Mesquita Alves e Jeiel Lopes, através dos ofícios 214 e 216/86; ofício 045/86 - Eng. Adalberto Krygchala Filho - gerente distrital da COPASA em Barra - envia resposta ao ofício 209/86; Convite da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para participarem da sessão solene de entrega do Título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte ao Dr. Alberto Henrique Rocha dia 1º de setembro as 19:30 horas; Mauro Santayana - Secretário Executivo da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, por incumbência do Presidente José Sarney, presta esclarecimentos necessários sôbre as sugestões dessa Comissão qto a questão da Polícia Militar; Senhor Paulo Cruz dos Reis - Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória, solicita a cessão do Salão de Reuniões dessa Egrégia Casa, para que seja realizada a convenção municipal do Partido da Frente Liberal, dia 14 do corrente de 9:00 as 17:00 horas. Correspondências expedidas: ofício 219/86 - Solicitação ao Sr. Prefeito Thomas da Silva; ofício 220/86 - Solicitação ao Eng. Joaquim Carlos Real; ofício 240/86 - pêsames a Dra Eunice Machado Merchi, pelo passamento de seu esposo Senhor Alberto Abdo Merchi; ofício 241/86 - solicitação ao Senhor

bento Knychala Filho; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nos 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242 e 243/86. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 011/86, que "Autoriza o Chefe do Executivo a (abrir) crédito especial"; ② Projeto lei Nº 012/86, que "Autoriza o Executivo Municipal a contrair empréstimo"; Cujas cópias xerocados foram distribuídas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o vereador vice-presidente, que em virtude da ausência do h. Presidente, êle o substituiu por ocasião do hasteamento dos Bandeiras no dia 07 de setembro, quando hasteou a Bandeira de Minas Gerais. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 13 senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① O projeto lei Nº 010/86, que "Fixa Subvenções para o exercício de 1987", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três neste reunião, proposto pelo vereador vice-presidente. ② O projeto de Resolução que "Concede Comenda da Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho" ao h. Manoel de Moura Maia, foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação. Tendo sido aprovado pelo plenário, o pedido de prorrogação dos trabalhos proposto pelo Vr. Geraldo Nesquita Alves para apreciação e votação dos projetos que se encontravam determinados para a Ordem do Dia da presente reunião, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os projetos: ① O projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao senhor Leônidas de Sousa Lima;

computando o voto do vereador vice-presidente, por ser êle o homenageado. ① O projeto de Resolução acima mencionado, foi aprovado em 2ª discussão e votação. ② O projeto de Resolução que "concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Cel PM José Braga Júnior", foi aprovado pelos senhores vereadores presentes, em 2ª discussão e votação. ③ O projeto de Resolução que "concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Celso Batista Dias", foi aprovado pelos senhores vereadores presentes, em 2ª discussão e votação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos lei Nºs 011/86 que "Autoriza o Executivo a abrir crédito especial" e 012/86 que "Autoriza o Executivo a contrair empréstimo", os quais submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados pelos senhores vereadores presentes. Os dois projetos de lei acima referidos, sendo encaminhados à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ficaram com vista ao Vr. José Santana conforme prazo estabelecido pelo regimento, tendo sido providenciados e entregue ao vereador solicitante, cópia da justificativa dos projetos 011 e 012/86. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião em 3ª votação e redação final os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução que "concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Sr. Manoel de Moura Maia; ② Projeto de Resolução que

co Ribeiro de Carvalho ao Senhor Leônidas de Souza Lima ③ Projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Cel PM José Barbosa Júnior; ④ Projeto de Resolução que Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Celso Baptista Dias" e, encerrou a presente reunião invocando o nome de Deus.

Leônidas de Souza Lima Vice Presidente.

Ana Nogueira Reis

Geraldo Mesquita Neves

Ata da terceira reunião do 1º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos quinze dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Thaden de Pádua, Mauro das Graças Silveira, Parcifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Antonio Hamilton de Abreu, Iraci Candido de Souza, Geraldo Mesquita Neves, Gael Lopes, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis e José Santana. A mesa foi presidida pelo titular Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo vice-presidente, nomea-